



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 57/24**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos.

**Autoria: Dercinho Negão do Caminhão**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2024.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

**Presidente**

PDL n.º 53/24  
Proc. n.º 227/24